

Proc. Administrativo 23.902/2022

De: Gustavo A. - SMEC-CULT-ADM

Para: SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

Data: 11/08/2022 às 15:17:36

Setores envolvidos:

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

SHOWS MUNICIPAIS FARROUPILHA R\$ 10.500,00

Segue para análise.

—
Gustavo Agassi

Administrativo-Cultura

Anexos:

TERMO_FARROUPILHA_MUNICIPAL.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação por inexigibilidade de Shows Municipais para a comemoração da Semana Farroupilha em Francisco Beltrão de 08 a 11 de setembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso de nossa ligação extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música onde podemos verificar uma predominância de músicas gauchescas como de preferência de nossos cidadãos.

Em função dessa parte de nossa história a Semana Farroupilha faz parte do Calendário Oficial de nosso Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data, logicamente é feita direcionada para o estilo de música adequado para o tema do evento.

Dado a importância do evento e devido o grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha, vários itens definidos em regulamento em anexo.

Ao final, obedecidos os requisitos e critério de classificação estabelecidos no regulamento (*em anexo*) a comissão deu parecer pela admissibilidade e contratação dos seguintes shows municipais GRUPO ORIGEM GAÚCHA, TRIO 3 TENTOS, GRUPO IMPÉRIO DA VANERA, O GAITERO DO PARANÁ E AMIGOS, LORENZO BORELHA DE SOUZA, JOSIAS E SAMUEL E MANO BATERA E AMIGOS, totalizando 7 apresentações.

O valor a ser pago para cada apresentação, será igual para todos R\$ 500,00 para solo ou R\$ 1.500,00 para bandas com dois ou mais integrantes, dessa forma conseguimos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo. Por não haver inscrições solo, o cache pago a todos será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

O termo acompanha toda documentação necessária para o processo de inexigibilidade.

Para a contratação utilizaremos a modalidade de Inexigibilidade, conforme a **Lei 866/93, Art 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: *parágrafo III- para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.***

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO ITEM:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços a serem

adquiridos não necessitam ser executados por uma única empresa.

4 – DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se enquadra.

5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os shows serão realizados no Parque de exposição Jayme Canet Junior, entre os dias 08 a 11 de setembro de 2022, conforme o cronograma de apresentações.

6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

O Cronograma das apresentações será definido pelo Departamento de Cultura e entregue aos interessados em até 96 horas antes das apresentações.

7– OBRIGAÇÕES:

DO CONTRATADO:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Efetuar a devolução dos recursos recebidos antecipadamente e por motivos de natureza sob o seu controle não poderem fazer a apresentação. A Critério do contratante poderá ser marcada nova apresentação em dia horário a ser definido pelo mesmo;
- Emitir nota fiscal quando solicitado para o recebimento dos valores devidos;
- Estar com as Certidões Negativas de Débito em dia para possibilitar o recebimento do valor devido.

DO CONTRATANTE:

- Fiscalizar a entrega do objeto do presente de acordo com o firmado em contrato;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:**

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Show musical com CASSIO JOSE MIECOANSKI para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 08/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.	1	SV	1.500,00	1.500,00
2		Show musical com VINICIUS TEIXEIRA URBANO DA SILVA para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 09/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Pannel de LED.	1	SV	1.500,00	1.500,00
3		Show musical com LAURI ANTONIO DALAZEM para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no			1.500,00	1.500,00





		dia 09/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Painel de LED.				
4		Show musical com CLEUZA DE OLIVEIRA para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 10/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Painel de LED.			1.500,00	1.500,00
5		Show musical com JUSELINO DE SOUZA para apresentação com duração de aproximadamente 45 min. Durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 11/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura			1.500,00	1.500,00



		camarim, geradores e Paineis de LED.				
6		Show musical com a banda JOSIAS DA SILVA TONELLO para apresentação com no mínimo de 45 min. de duração durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 11/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.			1.500,00	1.500,00
7		Show musical com a banda CLEOMAR ALBINO PEREIRA para apresentação com no mínimo de 45 min. de duração durante o evento “Semana Farroupilha” a realizar-se no Parque de Exposição Jaime Canet Junior no dia 11/09. O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias após a apresentação com os devidos descontos legais. O cachê colocado inclui todas despesas que serão por conta do contratado como produção, hospedagem, alimentação, locomoção e suprimentos do camarim, entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação. Inclui também seu próprio técnico de som e iluminação. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.			1.500,00	1.500,00

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita do próprio município.





10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Vilmar Mazzetto, da Secretaria Municipal de Cultura, cujo CPF nº 021.592.539-44, e-mail Culturafb@gmail.com Telefone (46) 3524-4441 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 11/08/2022
- Departamento Municipal de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11 de agosto de 2022.

Vilmar Mazzetto
Diretor Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o processo de inexigibilidade.

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO
ANEXO II- REGULAMENTO
ANEXO III- RELATÓRIO DA COMISSÃO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1234-647A-07CA-945A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 11/08/2022 15:50:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 11/08/2022 17:03:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1234-647A-07CA-945A>